

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 049/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 25 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

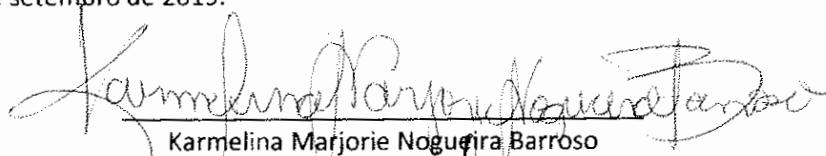
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 049/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **FRANCISCO L RIPARDO, GONCALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. Compareceu ao certame apenas a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu procurador, **Sr. Sávio Carneiro Cavalcante**. As empresas: **FRANCISCO L RIPARDO, GONCALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 049/2019**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA	VALOR
1ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 106.612,19

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial e solicitou que a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu procurador, **Sr. Sávio Carneiro Cavalcante**, também o fizesse. A Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 106.612,19** (cento e seis mil, seiscentos e doze reais e dezenove centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu procurador, **Sr. Sávio Carneiro Cavalcante**, renunciou ao direito de interpor recurso. Os envelopes das empresas: **FRANCISCO L RIPARDO, GONCALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. O processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

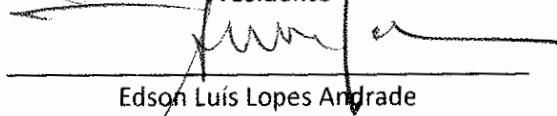
Sobral-CE, 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO:



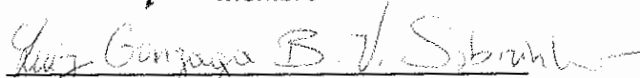
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente



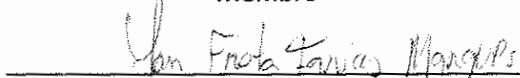
Edson Luís Lopes Andrade

Membro



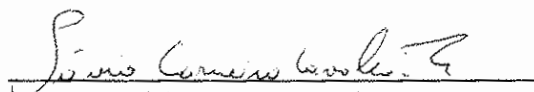
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro



Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura



Sávio Carneiro Cavalcante

Representante da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_049_2019_SEUMA